



Ata de Abertura do Processo nº.031/2025.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025, às 07h:55min, na Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, a Comissão de Contratação, reuniram-se para analisar o Processo nº.031/2025, Dispensa nº.008/2025, referente à contratação de uma empresa para prestação de serviço de poda e corte de árvores, no Município de Maripá de Minas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana e quando existir demanda que envolva a Defesa Civil Municipal, do tipo Menor Preço por Item. Presentes a este ato, somente os membros da Comissão de Contratação, que receberam de antemão e de forma física do Sr. Luciano Freitas de Oliveira, o envelope lacrado com os documentos para habilitação e a Proposta de Preços dentro do prazo legal. Iniciaram os trabalhos com a abertura do envelope e análise da documentação da empresa interessada, tendo sido constatado que a mesma, apresentou seus documentos de acordo com as especificações do termo de referência, sendo declarada habilitada. Vale ressaltar que no ato da entrega dos documentos o Sr. Luciano Freitas de Oliveira apresentou os documentos originais para conferência e autenticação. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificada a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Diante de ausência de outros representantes ou procuradores presentes neste ato, declara-se definitivo o julgamento, em decorrência da ausência de outros interessados que não estavam presentes para manifestar o interesse em interpor recurso. Prosseguindo a Comissão de Contratação iniciou a análise da Proposta de Preços da empresa interessada e analisando-a verificou-se que a mesma estava devidamente preenchida e de acordo com as especificações do termo de referência, a qual apresentou a mesma no valor unitário de R\$300,00 (trezentos reais) por serviço, valor este que estava de acordo com o preço médio apurado no termo de referência, totalizando R\$30.000,00 (trinta mil reais) no valor estipulado pela Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana. Por não terem se apresentado outros interessados, não foi verificada a manifestação de interesse em exercer direito de recurso nesta fase. Pela Comissão foi dito que o resultado seria submetido a instâncias superiores para a sua respectiva homologação e adjudicação do objeto à empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que se aprovada será devidamente assinada pela Comissão de Contratação.

Geiziane Dornelas Guedes.
Agente de Contratação

Crislaine da Silva Pedro.
Agente de Contratação

Eduardo Augusto Silva Santos.
Agente de Contratação